

## **ATA DA 13.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO TÂMEGA**

----- Ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu o Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Baixo Tâmega (AMBT), para efeitos da realização da sua reunião ordinária, de acordo com o artigo 24.º dos Estatutos desta entidade, a qual decorreu através do sistema de videoconferência/chamada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 5.º, ambos da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 e doença COVID-19, e que contou com a participação dos seguintes Membros: -----

----- Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Baião; -----

----- Dr. José Luís Gaspar Jorge, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Amarante; -----

----- Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva, na qualidade de Vice-presidente do Conselho Diretivo e Vice-presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto; -----

----- Eng.º Mário Bruno Magalhães, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Vice-Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses; -----

----- Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Resende; -----

----- Estiveram presentes o Secretário-geral, Eng.º Ricardo Magalhães, o Dr. Hugo Vaz e Joaquina Carvalho, na qualidade de colaboradores da Associação de Municípios do Baixo Tâmega, e o Dr. Rui Mendes, na qualidade de colaborador da Câmara Municipal de Baião. -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, começou por cumprimentar todos os presentes. -----

----- De seguida deu-se início aos trabalhos. -----

### ----- **PONTO UM – Aprovação da Ata da Reunião anterior** -----

----- Relativamente à ata da reunião anterior, o Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, perguntou se havia alguma sugestão de alteração à ata enviada e se era necessário proceder-se à sua leitura. Os presentes responderam que não era necessário. -----

----- Procedeu-se à votação da ata, sendo esta aprovada por unanimidade. -----



será para a execução de projetos em curso: Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega; Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega (2.ª Fase); Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira; Rotas, Percursos e Paisagens Milenares (2.ª Fase); Valorização, dinamização e promoção turística da região: Ação 4; DNA – Digital Nomads Adventure e Ponte de Arame. -----

----- O Orçamento da Receita tem o mesmo valor do Orçamento da Despesa (1.094.755,41 €) e prevê as transferências dos municípios associados, do FEDER, da CIM-TS e dos Municípios de Cabeceiras de Basto e Mondim de Basto. O Orçamento contempla ainda, ao nível das Receitas, a arrecadação de 14.292,72 €, referente ao Acordo celebrado entre a AMBT e o Município de Celorico de Basto, para perdão parcial e reescalonamento da dívida a associado (está a ser cumprido integralmente). -----

----- De seguida procedeu-se à votação dos Documentos Previsionais 2021-2024, sendo aprovados, por unanimidade. -----

----- **PONTO QUATRO - Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da AMBT para 2021** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, referiu que o mapa de pessoal contempla os postos de trabalho ocupados e a ocupar já aprovados anteriormente. -----

----- De seguida procedeu-se à votação do Mapa de Pessoal da AMBT 2021, sendo aprovado por unanimidade. -----

----- **PONTO CINCO - 4.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2020 (Ratificação)** -----

----- Presente a informação interna n.º 33/20 "4.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2020", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- "*Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações dos Documentos Previsionais do Ano Financeiro de 2020, junto se envia Proposta relativa a 4.ª Modificação, alteração orçamental, de acordo com os pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações.*-----

----- *Esta proposta é constituída pelas seguintes alterações, conforme mapas em anexo: ---*

----- *- 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa para 2020, no valor de 16.000,00 € euros nas anulações e reforços;*-----

----- - 4.<sup>a</sup> Alteração Permutativa ao Plano de Atividades para 2020, no valor de 16.000,00 € euros nas anulações nas anulações e reforços;-----

----- Informa-se ainda que, de acordo com o artigo 33º, nº.1, alínea d) da Lei nº.75/2013, de 12/09, é da competência do Conselho Diretivo aprovar as alterações às opções do plano e orçamento aprovados. -----

----- À Consideração Superior;" -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 25-09-2020: -----

----- " - Aprovo. -----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação." -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 4ª Alteração Permutativa aos documentos Previsionais 2020-2023.-----

----- **PONTO SEIS - 2.<sup>a</sup> Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020 – Ratificação**-----

----- Presente a informação interna n.º 46/20 "**5.<sup>a</sup> Alteração – 2ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020**", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- "Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações dos Documentos Previsionais do Ano Financeiro de 2020, junto se envia Proposta relativa à 5.<sup>a</sup> Alteração – 2ª Alteração Modificativa, de acordo com os pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações. -----

----- A presente proposta de revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano traduz, essencialmente, os seguintes aspetos: -----

----- Criação da rubrica de despesa 04.07.02 – Associação Empresarial de Amarante, com uma dotação de 6.000,00 €, para cumprimento do compromisso assumido com Associação Empresarial de Amarante na parceria "Jovens Empreendedores – Construir o Futuro 5.0"; -----

----- Ajustamento de rubricas de receita e despesa necessários. -----

----- Assim, esta proposta é constituída pelas seguintes alterações, conforme mapas em anexo: -----

----- 2.<sup>a</sup> Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa para 2020, no valor de 6.000,00 € nos reforços e 557.217,57 € nas anulações; -----

----- 2.<sup>a</sup> Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita para 2020, no valor de 551.217,57 € nas anulações;-----

----- 2.<sup>a</sup> Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano para 2020, no valor de 534.238,00 € nas anulações;-----

----- Informa-se ainda que, de acordo com o artigo 33º, n.º.1, alínea c) da Lei n.º.75/2013, de 12/09, é da competência do Conselho Diretivo elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Intermunicipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões.-----

----- À Consideração Superior, “-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 02-12-2020: -----

----- “- Ao Conselho Diretivo.-----

----- - Submeter a deliberação da Assembleia Intermunicipal.”-----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, submeter para aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a 5.<sup>a</sup> Alteração – 2.<sup>a</sup> Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020.-----

----- **PONTO SETE - Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre a informação económica e financeira semestral: 1.º semestre de 2020** -----

----- Presente o relatório do Revisor Oficial de Contas sobre a Informação Económica e Financeira do 1º semestre de Ano de 2020.-----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

----- **PONTO OITO – A Operação NORTE-04-2114-FEDER-000472 - Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega (2ª Fase):**-----

----- a) Informação Interna n.º 38/20: **Consulta Prévia para Aquisição de Serviços "Acompanhamento arqueológico no âmbito da empreitada para a Requalificação do Adro da Igreja de Ancede, Baião.” – PROJETO DE DECISÃO (Ratificação)**-----

----- Presente a informação interna n.º 38/20 “**Consulta Prévia para Aquisição de Serviços "Acompanhamento arqueológico no âmbito da empreitada para a Requalificação do Adro da Igreja de Ancede, Baião.” – PROJETO DE DECISÃO**”, elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- “No âmbito do procedimento identificado em epígrafe, e decorrido o período de audiência prévia dos concorrentes, o júri vem por este meio propor, de acordo com o n.º 3 e

*4.º do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto a aprovação do respetivo relatório final e da proposta de adjudicação nele contido, bem como da minuta do contrato, para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP. - -----*

*----- Os documentos citados e a informação de compromisso financeiro seguem em anexo.*

*----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng.º Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----*

*----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, e que o agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT não se encontra agendada, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possa o projeto de Decisão ser aprovados por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. -----*

*----- À consideração Superior,"-----*

*----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 07-10-2020: -----*

*----- " - Aprovo. -----*

*----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação. "*

*----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Projeto de Decisão. -----*

*----- **b) Informação Interna n.º 45/20: Concurso Público para a Empreitada "Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Santo Isidoro, Marco de Canaveses. - RELATÓRIO FINAL"** -----*

*----- Presente a informação interna n.º 45/20 "**Concurso Público para a Empreitada "Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Santo Isidoro, Marco de Canaveses. - RELATÓRIO FINAL"**", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----*

*----- "No âmbito do procedimento identificado em epígrafe, e decorrido o período de audiência prévia dos concorrentes, o júri vem por este meio propor, de acordo com os n.º 3 e 4.º do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a aprovação do respetivo relatório final e da proposta de adjudicação nele contido, bem como da minuta do contrato, para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP. - -----*

----- Os documentos citados e a informação de compromisso financeiro seguem em anexo.

----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng.º Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----

----- À consideração Superior,"-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 02-12-2020: -----

----- “- Ao Conselho Diretivo. ”

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, a aprovar o Relatório Final. -----

----- **PONTO NOVE – Operação NORTE-04-2114-FEDER-000416 - Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira:**-----

----- **a) Aprovação da reprogramação temporal, financeira e física** -----

----- Presente a notificação da aprovação da reprogramação temporal, financeira e física da Operação NORTE-04-2114-FEDER-000416 - Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira, pela Comissão Diretiva do NORTE 2020, na reunião de 03/09/2020, cuja cópia se anexa, mantendo o valor de investimento e com uma prorrogação do prazo até 18/04/2021. ----

----- O Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, passou a palavra ao Eng. Ricardo Magalhães, que começou por referir que ainda faltam realizar as ações seguintes: -----

----- Definição e implementação de ações de sensibilização da comunidade escolar com vista à preservação e conservação da Serra da Aboboreira (43.050,00 €); -----

----- Organização de seminários temáticos sobre a biodiversidade e geodiversidade da Serra da Aboboreira (24.600,00 €); -----

----- Estudo de avaliação dos elementos potenciadores de risco e pressões sobre a paisagem e sobre o património natural provocados pelo aumento do turismo (12.300,00 €); -----

----- Monitorização do projeto e redefinição da estratégia integrada para a Serra da Aboboreira (12.300,00 €); -----

----- Para realização destas ações, uma vez que ainda existe alguma indefinição sobre a evolução da pandemia provocada pelo Covid-19 no primeiro semestre de 2021, será necessário avaliar a possibilidade de término da Operação em agosto/setembro de 2021, com solicitação de nova prorrogação. -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, a aprovar a reprogramação temporal, financeira e física da Operação NORTE-04-2114-FEDER-000416 - Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira. -----

----- b) Informação Interna n.º 41/20: **Ajuste Direto simplificado para aquisição de sinalética para reforço de três percursos pedestres na Serra da Aboboreira (Ratificação)**-----

----- Presente a informação interna n.º 41/20 "**Ajuste Direto simplificado para aquisição de sinalética para reforço de três percursos pedestres na Serra da Aboboreira (Ratificação)**", elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra:-----

----- **I – Fundamentação:**-----

----- **1.**Encontra-se em curso a atualização/revisão dos 3 percursos pedestres implementados pela AMBT na Serra da Aboboreira (PR1, PR4 e PR5), através da aquisição de bens "Aquisição de sinalética para reforço de três percursos pedestres na Serra da Aboboreira", adjudicado em à empresa FLOEMA - GO OUTDOOR, LDA.;-----

----- **2.**Na execução destes trabalhos foram identificadas faltas de material de sinalética, em grande parte por ter sido vandalizada e/ou queimada nos incêndios do verão de 2020, nomeadamente:-----

----- - Placa informativa – 9 uni.;-----

----- - Poste – 12 uni.;-----

----- - Painel Informativo grande – 2 uni. -----

----- **3.**Foi solicitado um orçamento à empresa FLOEMA - GO OUTDOOR, LDA. para a aquisição deste reforço de sinalética (em anexo). O valor do orçamento é 1.480,18€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, sendo que se mantém os valores unitários dos materiais já previstos na aquisição inicial (postes e painéis informativos). -----

----- **II – Proposta:**-----

----- Dado o valor e a natureza do objeto contratual, propõe-se que, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, seja adotado o procedimento de contratação por ajuste direto simplificado, nos termos dos artigos 128.º e 129.º do CCP, com solicitação do fornecimento acima identificado à empresa **FLOEMA - GO OUTDOOR, LDA. (NIPC 510974031)**, com sede social nas Terras Velhas, S/N, Alcabideque 3150-211 Condeixa-A-Velha, pelo valor de **1.480,18 € (mil quatrocentos e oitenta euros e dezoito cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da sua proposta de orçamento.-----

----- Mais informo que tem cabimento orçamental na rubrica 07.03.03.09 – Sinalização e Trânsito, do Orçamento aprovado para o ano de 2020. -----



----- À Consideração Superior, "-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 02-12-2020: -----

----- "Aprovo. -----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação "-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação para aquisição de sinalética para reforço de três percursos pedestres na Serra da Aboboreira. -----

----- **PONTO DEZ - Operação NORTE-04-2114-FEDER-000599 - Escrita em Cena - Programação Cultural em Rede do Tâmega e Sousa:** -----

----- **a) Informação Interna n.º 31/20: Preparação da candidatura "Escrita Em Cena" | Património Cultural – Imaterial (Ratificação)** -----

----- Presente a informação interna n.º 31/20 "**Preparação da candidatura "Escrita Em Cena" | Património Cultural – Imaterial (Ratificação)**", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- "*No âmbito do Aviso N.º NORTE-14-2020-25 | Património Cultural - Programação Cultural em Rede - Imaterial, a equipa técnica da AMBT encontra-se envolvida na preparação da candidatura em parceria "Escrita Em Cena", que deverá ser apresentada até ao próximo dia 31 de agosto, nos seguintes termos:*-----

----- **1. Designação da candidatura:** Escrita Em Cena. -----

----- **2. Entidades beneficiárias:** Município de Penafiel (entidade líder), Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, Associação de Municípios do Baixo Tâmega e Associação de Municípios do Vale do Sousa. -----

----- **3. Principais atividades:** -----

----- 3.1. Realização de eventos culturais associados à literatura e promovidos em espaços de interesse patrimonial e cénico, com apresentação em cada um dos municípios da sub-região do Tâmega e Sousa; -----

----- 3.2. Realização de um evento cultural de representações cénicas baseadas em obras literárias com ligação ao território do Tâmega e Sousa que, associado ao evento Festival Escritaria; -----

----- 3.3. Lançamento, no Festival Escritaria, de publicação de nova dramaturgia portuguesa, com quatro textos dramáticos originais; -----

----- **4. Investimento elegível total da candidatura:** 233.210,16 €, cofinanciado pelo FEDER. - -----

----- O investimento total previsto da AMBT é de 62.150,00 €, cofinanciado a 100% pelo FEDER. -----

----- Face ao exposto, solicita-se a aprovação da proposta. -----

----- À Consideração Superior, ”-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 27-08-2020: -----

----- "Aprovo. -----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação ”-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de preparação da candidatura. -----

----- **b) Informação Interna n.º 32/20: Candidatura "Escrita Em Cena" / Património Cultural – Imaterial: Aprovação de Cadernos de Encargos (Ratificação)--**

----- Presente a informação interna n.º 32/20 "**Candidatura "Escrita Em Cena" / Património Cultural – Imaterial: Aprovação de Cadernos de Encargos**", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- "Na sequência do Aviso N.º Norte-14-2020-25 do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020, enquadrado no regulamento específico "Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos | Património Cultural - Programação Cultural em Rede - Imaterial", a AMBT pretende candidatar a operação "Escrita Em Cena", em parceria com o Município de Penafiel (entidade líder), a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e a Associação de Municípios do Vale do Sousa. O teor detalhado desta proposta consta na nossa Informação Interna n.º 31/20.-----

----- Dado o avançado estado de maturação dos procedimentos a incluir na citada operação, propomos a aprovação dos respetivos Cadernos de Encargos, em anexo. -----

----- À Consideração Superior, ”-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 27-08-2020: -----

----- "Aprovo. -----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação ”-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação dos cadernos de encargos. -----

----- **c) Protocolo de Parceria "Escrita em Cena - Programação Cultural em Rede do Tâmega e Sousa" (Ratificação)**-----

----- Presente o Protocolo de Parceria, cuja cópia se anexa, celebrado com o Município de Penafiel, a CIM - Tâmega e Sousa e a VALSOUSA para execução da Operação "Escrita em Cena - Programação Cultural em Rede do Tâmega e Sousa" o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do protocolo de parceria.-----

----- **d) Notificação de aprovação, sem dotação, da candidatura** -----

----- Presente a Notificação de aprovação da Operação "Escrita em Cena - Programação Cultural em Rede do Tâmega e Sousa", cuja cópia se anexa, mas sem dotação. A Candidatura cumpre os requisitos de admissão e obteve mérito superior a 3 pontos (3,5). Por não haver dotação suficiente para serem aprovadas na 1ª fase, passa a integrar as listas hierarquizadas da 2ª fase. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

----- **PONTO ONZE - Operação NORTE-04-2114-FEDER-000600 - Cultura em Rede - Tâmega e Sousa:** -----

----- **a) Informação Interna n.º 29/20: Preparação da candidatura "Cultura em Rede – Tâmega e Sousa" | Património Cultural – Imaterial (Ratificação)**-----

----- Presente a informação interna n.º 29/20 "**Preparação da candidatura "Cultura em Rede – Tâmega e Sousa" | Património Cultural – Imaterial**", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- "*No âmbito do Aviso N.º NORTE-14-2020-25 | Património Cultural - Programação Cultural em Rede - Imaterial, a equipa técnica da AMBT encontra-se envolvida na preparação da candidatura em parceria "Cultura em Rede – Tâmega e Sousa", que deverá ser apresentada até ao próximo dia 31 de agosto, nos seguintes termos:* -----

----- **1. Designação da candidatura:** *Cultura em Rede – Tâmega e Sousa.* -----

----- **2. Entidades beneficiárias:** *Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (entidade líder), Associação de Municípios do Baixo Tâmega, Associação de Municípios do Vale do Sousa, Município de Cabeceiras de Basto e Município de Mondim de Basto.*-----

----- **3. Principais atividades (mais de 50 eventos):**-----

----- *3.1. Travessia do rio Douro (música, dança...);* -----

----- *3.2. Ciclo de música ao luar;* -----

----- *3.3. Filarmonia (re)visitada;* -----

----- *3.4. Ciclo de órgão de tubos;*-----

----- *3.5. Música em comunidade;*-----

----- *3.6. Ciclo de circo contemporâneo no património;*-----

----- *3.7. Ciclo de performance visual musicada;*-----

----- 3.8. Projeto comunitário intermunicipal. -----

----- **4. Investimento elegível total da candidatura: 315.789,47 €, dos quais 300.000,00 € se solicitam como financiamento FEDER.** -----

----- O investimento total previsto da AMBT é de 78.947,36 €, cofinanciado a 95% pelo FEDER (75.000.00 €). -----

----- Mais se propõe que a comparticipação financeira nacional, no valor de 3.947,36 €, dada a natureza imaterial da operação, seja assegurada em partes iguais pelos 5 municípios que integram atualmente a AMBT. -----

----- Face ao exposto, solicita-se a aprovação da proposta. -----

----- À Consideração Superior, "-----

----- À Consideração Superior, "-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 27-08-2020: -----

----- "Aprovo. -----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação "-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a preparação da candidatura. -----

----- **b) Informação Interna n.º 30/20: Candidatura "Cultura em Rede – Tâmega e Sousa" | Património Cultural – Imaterial: Aprovação de Cadernos de Encargos (Ratificação)**-----

----- Presente a informação interna n.º 30/20 "**Cultura em Rede – Tâmega e Sousa**" | **Património Cultural – Imaterial: Aprovação de Cadernos de Encargos**", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- "Na sequência do Aviso N.º Norte-14-2020-25 do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020, enquadrado no regulamento específico "Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos | Património Cultural - Programação Cultural em Rede - Imaterial", a AMBT pretende candidatar a operação "Cultura em Rede – Tâmega e Sousa", em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (entidade líder), a Associação de Municípios do Vale do Sousa o Município de Cabeceiras de Basto e o Município de Mondim de Basto. O teor detalhado desta proposta consta na nossa Informação Interna n.º 29/20. -----

----- Dado o avançado estado de maturação dos procedimentos a incluir na citada operação, propomos a aprovação dos respetivos Cadernos de Encargos, cuja identificação a seguir se lista:-----

----- 1.Procedimento de ajuste direto para a contratação de Serviços artísticos para a coordenação e direção de projeto de capacitação comunitária ao nível da filarmónia, no âmbito da Âncora 2: Filarmonia (re)visitada, do projeto Cultura em Rede – Tâmega e Sousa;-----

----- 2.Procedimento de ajuste direto para a contratação de Serviços artísticos a músico participante projeto de capacitação comunitária ao nível da filarmónia, no âmbito da Âncora 2: Filarmonia (re)visitada, do projeto Cultura em Rede – Tâmega e Sousa;-----

----- 3.Procedimento de ajuste direto para a contratação de Serviços artísticos para a execução de performance Jojo de Ytuquepintas, no âmbito do Ciclo de performance visual musicada, do projeto Cultura em Rede – Tâmega e Sousa;-----

----- 4.Procedimento de ajuste direto para a contratação de Serviços artísticos para a execução de concerto ilustrado de Noiserv, no âmbito do Ciclo de performance visual musicada, do projeto Cultura em Rede – Tâmega e Sousa;-----

----- 5.Procedimento de ajuste direto para a contratação de Serviços artísticos para a execução de performance Asas D’Areia de Teatro do Mar, no âmbito do Ciclo de performance visual musicada, do projeto Cultura em Rede – Tâmega e Sousa;-----

----- 6.Procedimento de ajuste direto para a contratação de Serviços artísticos para a execução de filme musicado da Casa Museu de Vilar, no âmbito do Ciclo de performance visual musicada, do projeto Cultura em Rede – Tâmega e Sousa;-----

----- 7.Procedimento de ajuste direto para a contratação de Serviços técnicos para a execução das atividades artísticas no âmbito do Ciclo de performance visual musicada do projeto Cultura em Rede – Tâmega e Sousa.-----

----- À Consideração Superior,“-----  
----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 27-08-2020: -----

----- "Aprovo. -----  
----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação “-----  
----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação dos cadernos de encargos.-----

----- **c) Protocolo de Parceria “Cultura em Rede – Tâmega e Sousa” (Ratificação)**  
----- Presente o Protocolo de Parceria, cuja cópia se anexa, celebrado com CIM - Tâmega e Sousa, a VALSUSA e os Municípios de Cabeceiras de Basto e Mondim de Basto para execução da Operação “Cultura em Rede – Tâmega e Sousa” o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do protocolo de parceria.-----

----- **d) Notificação de aprovação da candidatura**-----

----- Presente a Notificação de aprovação da Operação "**Cultura em Rede – Tâmega e Sousa**", cuja cópia se anexa, com uma pontuação de mérito de 4,50, a melhor classificação do Aviso. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

----- **PONTO DOZE - Alteração do veículo Netmóvel:** -----

----- a) **Informação Interna n.º 39/20: Consulta Prévia para a Aquisição de Bens "Alteração do Veículo Netmóvel em Biblioteca Móvel e Posto de Atendimento de Atendimento ao Cidadão" – Abertura de Procedimento (Ratificação);**-----

----- Presente a informação interna n.º 39/20 "**Consulta Prévia para a Aquisição de Bens "Alteração do Veículo Netmóvel em Biblioteca Móvel e Posto de Atendimento de Atendimento ao Cidadão" – Abertura de Procedimento**", elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra: -----

----- "**I – Fundamentação:**-----

----- **1.** *A viatura Netmóvel surgiu como um projeto da extinta Comunidade Urbana do Tâmega, no âmbito do projeto Tâmega Digital, no qual uma viatura devidamente equipada para a demonstração e uso das novas tecnologias de informação e da comunicação, designadamente da internet, pretendeu fomentar a criação de uma sociedade da informação e do conhecimento para todos na região do Baixo Tâmega;* -----

----- **2.** *O Netmóvel está dotado com 10 postos para utilizadores, dois dos quais preparados para receber cidadãos com mobilidade reduzida;* -----

----- **3.** *Em 2008, por extinção da Comunidade Urbana do Tâmega, esta viatura ficou na posse da AMBT;*-----

----- **4.** *Desde 2008 que a viatura Netmóvel presta serviços aos municípios que pertencem à AMBT, com participação no apoio a festas concelhias, eventos e outras atividades pertinentes para os municípios e associações da região, como férias desportivas e ensino de informática e contato dos mais idosos com os seus familiares, especialmente em centros de dia e lares da terceira idade;*-----

----- **5.** *Entre 2010 e 2013 teve uma coordenadora afeta ao projeto;* -----

----- **6.** *O ano de 2011 ficou marcado pelo enorme apoio que foi dado aos censos de 2011, em que os responsáveis distritais requereram a carrinha para, em conformidade com os agentes do terreno, procederem ao registo da população através do e-censos, de forma a ser mais fácil registar a informação sobre a população, a família e a habitação, tendo o projeto realizado um trabalho de extrema importância para a região;*-----

----- 7. A partir de 2014, o Netmóvel foi sendo solicitada pelos municípios à medida das suas necessidades, sendo a mais significativa, o seu funcionamento como posto de comando avançado da proteção civil pelo município de Amarante;-----

----- 8. Face à menor frequência de utilização da viatura Netmóvel pelos municípios associados da AMBT, afigurou-se como necessário redefinir a função da carrinha, por forma a dar uma resposta mais atual às necessidades da população do Baixo Tâmega;-----

----- 9. Neste sentido, foi deliberado em reunião de Conselho Diretivo a alteração da viatura Netmóvel, pertencente à AMBT, para Biblioteca Móvel e Espaço de Atendimento ao cidadão.-----

----- **II – Proposta:**-----

----- Nesse sentido, propõem-se a abertura do procedimento para a execução da aquisição de Serviços: "Alteração do Veículo Netmóvel em Biblioteca Móvel e Posto de Atendimento de Atendimento ao Cidadão".-----

----- Atendendo que o valor estimado para a execução dos trabalhos é de 29.000,00 € (vinte e nove mil euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, propõe-se, em conformidade com a alínea c) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) na redação dada pelo Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, que seja autorizada a abertura do procedimento por Consulta Prévia, assim como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos documentos em anexo.-----

----- Propõe-se o convite às seguintes empresas:-----

----- LUÍS FIGUEIREDO, LDA (NIPC 509067883);-----

----- MACEDO & MACEDO, LDA (NIPC 500376832);-----

----- FUTURVIDA – FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, LDA (NIPC 504260510);-----

----- CETI - INDÚSTRIA METALO-PLÁSTICA DA LONGRA, LDA (NIPC 501826319);-----

----- BASREAL – CARROÇARIAS DO NORTE, LDA (NIPC 502108398).-----

----- Mais se propõe que seja nomeado para este procedimento o seguinte júri de concurso:-----

----- Ricardo Magalhães – Secretário-geral da AMBT – Presidente do Júri;-----

----- Hugo Vaz – Técnico Superior da AMBT;-----

----- Joaquina Carvalho – Coordenadora Técnica da AMBT.-----

----- Suplentes:-----

----- Nelson Antunes – Técnico Superior da VALSOUSA-----

----- António Coelho – Técnico Superior da VALSOUSA-----

----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng. Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----

----- Mais se informa que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 07.01.06.02 – Outro, do Orçamento para o ano de 2020. -----

----- À Consideração Superior, ”-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 19-10-2020: -----

----- "Aprovo. -----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação ”-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a Abertura de Procedimento: para Aquisição de Bens "Alteração do Veículo Netmóvel em Biblioteca Móvel e Posto de Atendimento de Atendimento ao Cidadão". -----

----- **b) Informação Interna n.º 44/20: Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Bens "Alteração do Veículo Netmóvel em Biblioteca Móvel e Posto de Atendimento ao Cidadão" – Adjudicação (Ratificação)**-----

----- Presente a informação interna n.º 44/20 "**Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Bens "Alteração do Veículo Netmóvel em Biblioteca Móvel e Posto de Atendimento ao Cidadão" – Adjudicação**", elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra:-----

----- "**I – Fundamentação:**-----

----- **1.** Autorizada a abertura do procedimento identificado em epígrafe, aprovada por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo de 19/10/2020, formulou-se o convite às seguintes empresas: LUÍS FIGUEIREDO, LDA (NIPC 509067883); MACEDO & MACEDO, LDA (NIPC 500376832); FUTURVIDA – FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, LDA (NIPC 504260510); CETI - INDÚSTRIA METALO-PLÁSTICA DA LONGRA, LDA (NIPC 501826319); BASREAL – CARROÇARIAS DO NORTE, LDA (NIPC 502108398);-----

----- **2.** No decorrer do prazo estipulado, apenas a empresa FUTURVIDA – FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, LDA (NIPC 504260510) apresentou a sua proposta, com data de 30/10/2020 (em anexo);-----

----- **3.** Procedeu-se ao exame formal da proposta rececionada e à conferência da respetiva conformidade legal com o exigido no procedimento, tendo-se verificado que está de acordo com o solicitado, inclusive com o definido na Cláusula - Preço Base, PARTE I - CLÁUSULAS GERAIS, do respetivo Caderno de Encargos. -----



----- **II – Proposta:** -----

----- Face do exposto, propõem-se a adjudicação da aquisição de bens, objeto do procedimento identificado em epígrafe, à empresa **FUTURVIDA – FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, LDA (NIPC 504260510)**, com sede Rua da Semouqueira, Fração J - 3850-131 Albergaria-a-Velha, pelo valor de **26.000,00 € € (vinte e seis mil euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Segue em anexo para aprovação a minuta do contrato e a informação de compromisso financeiro. -----

----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, e que o agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT ainda não se encontra previsto, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possa o projeto de Decisão ser aprovados por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. --

----- À consideração Superior, ”-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 10-11-2020: -----

----- "Aprovo. -----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação ”-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação para Aquisição de Bens "Alteração do Veículo Netmóvel em Biblioteca Móvel e Posto de Atendimento de Atendimento ao Cidadão". -----

----- **c) Proposta de alteração do veículo Netmóvel**-----

----- Presente a proposta da empresa FUTURVIDA, que se anexa, para o layout da transformação interior da viatura da alteração do Veículo Netmóvel para Biblioteca Móvel e Posto de Atendimento de Atendimento ao Cidadão, o Conselho Diretivo tomou conhecimento. --

----- **PONTO TREZE - Execução de projetos para a Igreja do Mosteiro de Ancede, Baião:**-----

----- **a) Informação Interna n.º 34/20: Execução do projeto de reabilitação estrutural da Igreja do Mosteiro de Ancede, Baião - Abertura de Procedimento (Ratificação)**-----

----- Presente a informação interna n.º 34/20 "Execução do projeto de reabilitação estrutural da Igreja do Mosteiro de Ancede, Baião - Abertura de Procedimento", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **"I – Fundamentação:**-----

----- **1.** Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à implementação e dinamização da Rota do Românico, torna-se necessário formalizar a abertura dos procedimentos competentes; -----

----- **2.** Neste sentido, e na sequência das intervenções já realizadas por esta Associação de Municípios no Complexo do Mosteiro de Ancede, Baião, torna-se necessária a Aquisição de Serviços "Execução do projeto de reabilitação estrutural da Igreja do Mosteiro de Ancede, Baião", de acordo com Caderno de Encargos em anexo; -----

----- **3.** Será o Município de Baião a assegurar a totalidade da despesa; -----

----- **II – Proposta:** -----

----- Dado o valor e a natureza do objeto contratual, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do Art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, propõe-se a abertura do procedimento desta Aquisição de Serviços, por Ajuste Direto, sendo a contraparte o **IC – Instituto da Construção (NIF 502 164 654)**, com morada na Faculdade de Engenharia - Edifício G - R. Dr. Roberto Frias - 4200-465 PORTO, pelo valor de **8.000,00 €** (oito mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais informo que tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.14 – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, do Orçamento aprovado para o ano de 2020. -----

----- À consideração Superior, "-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 25-09-2020: -----

----- "Autorizo. -----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação "-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento". -----

----- **b) Informação Interna n.º 35/20: Elaboração de projetos de Instalações Elétricas, de Telecomunicações e de Segurança para reabilitação da Igreja do Mosteiro de Ancede e para a Capela do Bom Despacho - Abertura de Procedimento (Ratificação)**-----

----- Presente a informação interna n.º 35/20 "Elaboração de projetos de Instalações Elétricas, de Telecomunicações e de Segurança para reabilitação da Igreja do Mosteiro de Ancede e para a Capela do Bom Despacho - Abertura de Procedimento", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **"I – Fundamentação:**-----

----- **1.** Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à implementação e dinamização da Rota do Românico, torna-se necessário formalizar a abertura dos procedimentos competentes; -----

----- 2. Neste sentido, e na sequência das intervenções já realizadas por esta Associação de Municípios no Complexo do Mosteiro de Ancede, Baião, torna-se necessária a Aquisição de Serviços "Elaboração de projetos de Instalações Elétricas, de Telecomunicações e de Segurança para reabilitação da Igreja do Mosteiro de Ancede e para a Capela do Bom Despacho", cujo valor orçamentado é de 4.890,00 € (quatro mil oitocentos e noventa euros); -----

----- 3. Será o Município de Baião a assegurar a totalidade da despesa; -----

----- **II – Proposta:** -----

----- Dado o valor e a natureza do objeto contratual, propõe-se que, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, seja adotado o procedimento de contratação por Ajuste Direto Simplificado, nos termos dos artigos 128.º e 129.º do CCP, com solicitação do fornecimento acima identificado à empresa **GPIC - Projectos, consultoria e instalações, Lda. (NIPC 504 166 107)**, com sede na Rua João Grave, 125 - sala 16 - 4150-428 Porto, pelo valor de **4.890,00 €** (quatro mil oitocentos e noventa euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da sua proposta de orçamento (em anexo). -----

----- Mais informo que tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.14 – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, do Orçamento aprovado para o ano de 2020. -----

----- À consideração Superior, "-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 25-09-2020: -----

----- "Autorizo. -----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação "-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento". -----

----- **c) Informação Interna n.º 36/20: Execução do projeto de reabilitação estrutural da Igreja do Mosteiro de Ancede, Baião – Adjudicação (Ratificação)**-----

----- Presente a informação interna n.º 36/20 "**Execução do projeto de reabilitação estrutural da Igreja do Mosteiro de Ancede, Baião – Adjudicação**", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- **"I – Fundamentação:**-----

----- **1.** Autorizada a abertura do procedimento identificado em epígrafe, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo de 25/09/2020, formulou-se o convite a IC – Instituto da Construção (NIF 502 164 654);-----

----- **2.** No decorrer do prazo estipulado, o concorrente supracitado apresentou a sua proposta, com data de 28/09/2020; -----

----- **3.** Procedeu-se ao exame formal da proposta recepcionada e à conferência da respectiva conformidade legal com o exigido no procedimento, tendo-se verificado que está de acordo com o solicitado, inclusive com o definido no "Ponto 4 - Preço base do procedimento", do respetivo Caderno de Encargos – PARTE I | CLÁUSULAS GERAIS. -----

----- **II – Conclusão:** -----

----- Em face do exposto, propõe-se a adjudicação da aquisição de serviços objeto do procedimento identificado em epígrafe a **IC – Instituto da Construção** (NIF 502 164 654), com sede na Faculdade de Engenharia - Edifício G - R. Dr. Roberto Frias - 4200-465 PORTO, pelo valor de **8.000,00 €** (oito mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Segue em anexo informação de compromisso financeiro. -----

----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, e que o agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT só ocorrerá no próximo mês, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, possa o projeto de decisão ser aprovados por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. -----

----- À consideração Superior, "-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 30-09-2020: -----

----- "Aprovo. -----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação "-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação".-----

----- **PONTO CATORZE - Ponte de Arame:**-----

----- **a) Informação Interna n.º 42/20: Ajuste direto simplificado para a empreitada "Estudo geológico-geotécnico no âmbito do projeto de reabilitação e reforço da Ponte de Arame" - Abertura de Procedimento**-----

----- Presente a informação interna n.º 42/20 "**Ajuste direto simplificado para a empreitada "Estudo geológico-geotécnico no âmbito do projeto de reabilitação e**

**reforço da Ponte de Arame**”, elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **“I – Fundamentação:**-----

----- **1.** Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à execução do projeto de reabilitação e reforço da Ponte de Arame, torna-se necessário realizar ensaios geotécnicos nos maciços de amarração dos cabos da ponte; -----

----- **2.** Neste sentido, propõem-se a realização da empreitada para o “Estudo geológico-geotécnico no âmbito do projeto de reabilitação e reforço da Ponte de Arame”, cujo valor orçamentado é de 5.950,50 € (cinco mil novecentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos);--

----- **3.** A totalidade da despesa será assegurada, em partes iguais, pelos Municípios de Amarante e Celorico de Basto. -----

----- **II – Proposta:** -----

----- Dado o valor e a natureza do objeto contratual, propõe-se que, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, seja adotado o procedimento de contratação por ajuste direto simplificado, nos termos dos artigos 128.º e 129.º do CCP, com solicitação do fornecimento acima identificado à empresa **CGHS - Civil and Geotechnical Engineering Services, Lda. (NIPC 513 866 760)**, com sede social na Alameda dos Descobrimentos, n.º 320, 1.º Direito, 4480-872 - Vila do Conde, pelo valor de **5.950,50 € (cinco mil novecentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da sua proposta de orçamento (em anexo). -----

----- Mais informo que tem cabimento orçamental na rubrica 07.01.04.06 – Instalações Desportivas e Recreativas, do Orçamento aprovado para o ano de 2020. -----

----- À consideração Superior,“-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 06-11-2020: -----

----- "Autorizo.-----

----- - Ao Conselho Diretivo “-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento”. -----

----- **b) Informação Interna n.º 43/20: Execução do projeto de reabilitação e reforço da Ponte de Arame” - Abertura de Procedimento**-----

----- Presente a informação interna n.º 43/20 “**Execução do projeto de reabilitação e reforço da Ponte de Arame**”, elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- **“I – Fundamentação:**-----

----- **1.** Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à reabilitação e reforço da Ponte de Arame, torna-se necessário realizar o projeto de reabilitação e reforço da Ponte de Arame;-----

----- **2.** Neste sentido, propõem-se a realização da aquisição de serviços para a “Execução do projeto de reabilitação e reforço da Ponte de Arame”, cujo valor orçamentado é de 19.950,00 € (dezanove mil novecentos e cinquenta euros), de acordo com o Caderno de Encargos em anexo;-----

----- **3.** A totalidade da despesa será assegurada, em partes iguais, pelos Municípios de Amarante e Celorico de Basto.-----

----- **II – Proposta:**-----

----- Dado o valor e a natureza do objeto contratual, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do Art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, propõe-se a abertura do procedimento desta Aquisição de Serviços, por Ajuste Direto, sendo a contraparte o **IC – Instituto da Construção (NIF 502 164 654)**, com morada na Faculdade de Engenharia - Edifício G - R. Dr. Roberto Frias - 4200-465 PORTO, pelo valor de **19.950,00 € (dezanove mil novecentos e cinquenta euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. --

----- Mais informo que tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.14 – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, do Orçamento aprovado para o ano de 2020.-----

----- À consideração Superior,-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 06-11-2020:-----

----- “Ao Conselho Diretivo”-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento”.-----

----- **PONTO QUINZE - Informação Interna n.º 40/20: Ajuste Direto Simplificado para a Aquisição de Serviço “Alojamento e manutenção do site da AMBT” – Abertura de procedimento**-----

----- Presente a informação interna n.º 40/20 "**Ajuste Direto Simplificado para a Aquisição de Serviço "Alojamento e manutenção do site da AMBT"**", elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra: -----

----- **"I – Fundamentação:**-----

----- **1.** A Associação de Municípios do Baixo Tâmega possui, desde o ano de 2007, um portal de internet desenvolvido pela empresa "Wire Maze - Sistemas de Informação, S.A.". Este portal previu a manutenção e alojamento durante cinco anos; -----

----- **2.** Em 2011, o portal da AMBT sofreu uma primeira atualização (realizado pela mesma empresa), não sendo contemplado o alojamento e manutenção. Contudo, a "Wire Maze - Sistemas de Informação, S.A." assegurou a sua manutenção, alojamento e upgrades de hardware e software de backoffice e frontoffice até aos dias de hoje (durante 9 anos); -----

----- **3.** Estando a AMBT a preparar uma segunda atualização do seu site, desenvolvido pela mesma empresa, torna-se necessário assegurar este serviço de alojamento e manutenção, que contemple os sites [baixotamega.pt](http://baixotamega.pt), [serradaaboboreira.pt](http://serradaaboboreira.pt), [visitbaixotamega.pt](http://visitbaixotamega.pt), backoffice dos beacons e o respetivo serviço de DNS parking; -----

----- **II – Proposta:**-----

----- Neste sentido, propõem-se a aquisição de serviço alojamento e manutenção do site da AMBT, incluindo as atualizações da plataforma, bem como 33 horas de apoio técnico anual. O valor anual orçamentado é de 2.300,00 € (dois mil e trezentos euros), a que acrescerá IVA á taxa legal em vigor. -----

----- Dado o valor e natureza do objeto contratual, propõe-se que, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, seja adotado o procedimento de contratação por Ajuste Direto Simplificado, nos termos dos artigos 128.º e 129.º do CCP, com fornecimento acima identificado pela empresa "Wire Maze - Sistemas de Informação, S.A" (NIPC 505331187), nos termos da sua proposta de orçamento, que se anexa. -----

----- Mais se informa que tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados, do Orçamento aprovado para o ano de 2020. -----

----- À consideração Superior,"-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 19-10-2020: -----

----- "Ao Conselho Diretivo "-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento". -----

----- **PONTO DEZASSEIS - Outros assuntos:** -----

----- **a) Alteração do nome da AMBT** -----

----- O Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, começou por referir que, com a adesão do Município de Resende a esta Associação de Municípios, bem como a possível adesão de novos Municípios, equaciona-se a possibilidade de alteração da designação da AMBT - Associação de Municípios do Baixo Tâmega para um nome que seja mais ajustado à sua nova abrangência territorial: Baixo Tâmega e Douro.-----

----- Assim, foram sugeridas as seguintes novas designações: -----

----- AMDT - Associação de Municípios entre/do Douro e Tâmega; -----

----- AMBTD - Associação de Municípios do Baixo Tâmega e Douro;-----

----- AMBT+D - Associação de Municípios do Baixo Tâmega mais/+ Douro;-----

----- AMSD'O - Associação de Municípios das Serras D' Ouro;-----

----- AMSD - Associação de Municípios das Serras Durienses; -----

----- AMTDT - Associação de Municípios das Terras de Douro e Tâmega;-----

----- AMSRM - Associação de Municípios dos Rios e Serras Milenares;-----

----- AMPM - Associação de Municípios das Paisagens Milenares -----

----- Após apreciação, pelo Conselho Diretivo foi deliberado, por unanimidade, a alteração do nome para: -----

----- AMDT - Associação de Municípios entre/do Douro e Tâmega, ou-----

----- AMTDT - Associação de Municípios das Terras de Douro e Tâmega-----

----- **b) Campanha de Marketing Digital de junho a outubro de 2020.**-----

----- Presente, o Relatório de Marketing Digital relativo à Campanha de Marketing Digital, que se anexa, o Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada em conformidade, vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, e por mim, Ricardo Magalhães que a redigi. -----



---

Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira

*Presidente do Conselho Diretivo*

(Presidente da Câmara Municipal de Baião)

---

Eng. Ricardo Magalhães

*Secretário-geral*